



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 108/2026

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando ao Chefe do Poder Executivo de Passa Tempo – MG, que dê cumprimento a Lei Municipal nº 1.745/2016, e que notifique os proprietários dos imóveis localizados no Bairro Geraldo Lara, COM URGÊNCIA, para que realizem a limpeza dos lotes, em prazo legal, e em caso de persistir o descumprimento, que o Poder Executivo providencie a limpeza dos lotes mencionados, nos termos do Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 1.745/2016.**

Requer também, que sejam encaminhados por cópia, à Câmara Municipal, as notificações encaminhadas.

Justificativa: Tenho recebido diversas reclamações de cidadãos, e observado a existência de diversos lotes sujos no Bairro Geraldo Lara, o que gera risco a saúde pública, por se tratarem de locais propensos ao desenvolvimento de focos de mosquitos da dengue e mais animais peçonhentos, bem como, os lotes sujos vão em desacordo com nossa legislação municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.745/2016.

No mês de Abril deste ano, foi aprovado e encaminhado ao Prefeito, o Requerimento nº 042/2026, com o mesmo pedido, porém, até a presente data, nenhuma providência foi tomada para solução do problema.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 21 de setembro de 2026.

Kesley Andrade Silva
KESLEY ANDRADE SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (7) votos

Sala das Sessões: 21/09/26

Matheus
Presidente